



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 054717635

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2021

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma presencial e virtual, utilizando a ferramenta Teams, no dia 10 de novembro de 2021, das 10h10 às 12h30, na capital do Estado de São Paulo.

2. Convidados

2.1 Membros: Rubens Rizek Jr. (SGM), Eunice Aparecida de Jesus Prudente (SMJ), Marta Teresa Smith de Vasconcellos Suplicy (SMRI), Guilherme Bueno de Carvalho (SF), Tarcila Peres Santos (SEDP) e Fabrício Cobra (SEGES)

2.2 Membros convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017: Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras; Sr. Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; Sr. Thiago Martins Milhim, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Sra. Aline Nascimento Barrozo Torres, Secretária Municipal de Cultura; Sr. João Farias, Secretário Municipal de Habitação; Sr. Alexis Vargas, Secretário Executivo de Projetos Estratégicos; Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação; Sr. Levi dos Santos Oliveira, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana; Sr. Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito; Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sra. Valeria da Silva Cavalcante, Coordenadora de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública (ILUME); Sr. Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa; e Sr. Pedro Henrique Barbieri, Superintendente Serviço Funerário do Município de São Paulo.

2.3 Demais convidados: Sr. Rogério Ceron, Presidente da São Paulo Parcerias; Sr. Ricardo Torres, Presidente da SP Regula; Sr. Aloysio Nunes Ferreira, Presidente da São Paulo Negócios

3. Ordem do dia

I. Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD

- i. 3º lote de parques;
- ii. PPP Terminais;
- iii. Vale do Anhangabaú;
- iv. Geração de Energia Distribuída - 1º lote;
- v. Locação Social;
- vi. Chamamento Locação no Centro;
- vii. Baixo Viaduto Guaianases.

II. Convalidação

- i. Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários

III. Aprovações

- i. Sanitários
- ii. Naming Rights
- iii. Polos Gastronômicos
- iv. Usina Fotovoltaica em Aterros Desativados
- v. Vila Reencontro
- vi. PPP para Construção de 05 novos CEUS
- vii. Aditamento contrato Iluminação Pública (Semáforos)

4. Deliberações

I. Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias - PMD

O Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias em exercício, Sr. Jesus Pacheco Simões, comentou acerca do andamento dos projetos do PMD até o momento, sendo informado o sucesso da licitação do 3º lote de parques, pendente finalização da análise do recurso à habilitação da primeira colocada, sendo esse também o status da licitação de Terminais para os dois lotes com classificados, havendo um sendo deserto; foi informado o aditamento do contrato de Vale do Anhangabaú para acrescentar uma fase de transição, com previsão de ordem de início nessa mesma semana; Geração de Energia Distribuída - 1º lote – finalizando os trâmites de assinatura que ficaram pendentes por problemáticas de registro da SPE; por fim foi informada a abertura das consultas públicas de PPP para Locação Social, o chamamento público para Locação no Centro e a do Baixo do Viaduto Guaianases. Sem dúvidas ou questionamentos, cientes e em acordo os membros do comitê.

II. Convalidação

i. Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários: O Sr. Rogério Ceron inicia informando sobre o histórico do projeto, que já fora aprovado por este Conselho e fora retomado, sendo reapresentado para convalidação das modificações e republicação para consulta pública. A Sra. Nara Merlotto, diretora da São Paulo Parcerias, adentra na apresentação do projeto (Anexo I doc 054757861) acerca dos principais aspectos da modelagem informando o andamento e as principais alterações ocorridas. Após saneamento de dúvidas dos presentes, por unanimidade, a publicação da Consulta Pública foi convalidada.

III. Aprovações

-

i. Sanitários

A Sra. Mariana Moschiar, diretora da São Paulo Parcerias, apresenta os principais aspectos do projeto e seu histórico de aprovações anteriores (Anexo II doc 054758133). É feito o balanço acerca das contribuições da consulta pública e ajustes no projeto a partir delas, assim como o diálogo técnico realizado com a SPUrbanismo, SPObras e SIURB. Sanadas dúvidas sobre as principais questões levantadas durante a Consulta, bem como sobre obrigações da concessionária, e atratividade do projeto, por unanimidade, foi aprovada a modelagem final dos documentos para publicação do edital, ficando o prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

ii. Naming Rights

A Sra. Nara Merlotto apresenta os principais aspectos do projeto de Naming Rights (Anexo III doc 054758297). e faz o balanço dos resultados da Consulta Pública acerca das contribuições e participações, comentando sobre ajustes já feitos e do diálogo com o mercado, em vista do caráter inovador do projeto. Após comentários complementares do Sr. Rogério Ceron, por unanimidade, foi aprovada a modelagem final dos documentos para publicação de edital, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

iii. Polos Gastronômicos

Prosseguindo as apresentações, a Sra. Nara Merlotto, apresenta os principais aspectos dos estudos de viabilidade do projeto, explanando as visitas técnicas in loco realizadas assim como a seleção dos equipamentos alinhada com as demandas da Secretaria de Cultura, com a finalidade de estimular parceiros diversos e fomentar o ramo gastronômico em linha com as potencialidades de cada um dos equipamentos, expondo assim a proposta de lançamento do edital de chamamento público (Anexo IV doc 054758459). Informa que pelo formato jurídico não é necessária realização de consulta pública, porém recomenda a realização, ainda que por período menor, em linha com as práticas já adotadas em outros projetos pelo Conselho. Após serem sanadas dúvidas sobre o modelo jurídico e sobre o uso dos equipamentos, por unanimidade, foi aprovada publicação de consulta pública, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

iv. Usina Fotovoltaica em Aterros Desativados

A Sra. Nara Merlotto, contextualiza o projeto e apresenta seus principais aspectos e divisão em lotes do programa de energia limpa da cidade e o potencial da usina levantado nos estudos de viabilidade (Anexo V doc 054758670). Após comentários do Sr. Rogério Ceron complementando o exposto, são sanadas dúvidas acerca do andamento dos projetos de distribuição de energia anteriores e outras questões acerca do tamanho do uso do espaço dos aterros. Por unanimidade, os documentos foram aprovados para publicação de consulta

pública, com recomendação de publicação em conjunto com a assinatura do primeiro lote de energia distribuída, informado ao início da reunião.

v. Vila Reencontro

A Sra. Nara Merlotto apresenta as características e divisão em lotes verificada pelos estudos de viabilidade realizados (Anexo VI doc 054759250), sendo complementada pelo Sr. Rogério Ceron com os aspectos relativos aos encargos da concessionária, bem como de outras questões técnicas. A Sra. Nara menciona que não foi verificado processo de desapropriação para o imóvel do segundo lote, respondendo às contribuições dos participantes acerca da titularidade do imóvel e apresentando o comparativo da solução técnica que inclui os custos de desapropriação ao particular e para o caso da questão fundiária já ter sido solucionada. Por unanimidade, os estudos de viabilidade do projeto foram aprovados sendo autorizado prosseguimento para realização da modelagem para Consulta Pública, verificando-se ao longo do processo a titularidade da área para adoção de um dos modelos expostos, conforme o caso. O prazo e data de publicação serão definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

vi. PPP para Construção de 5 novos CEUS

A Sra. Máira, diretora da São Paulo Parcerias, faz apresentação acerca da modelagem para consulta pública e destaca principais aspectos do projeto, a partir dos estudos de viabilidade (Anexo VII doc 054759431). Após questionamentos acerca do prazo para entrega dos equipamentos, apresentada em 36 meses, os participantes concordam em propor prazo de 24 meses para conclusão da construção, sendo sugerida a divisão de riscos de licenciamento ou criação de incentivos para finalização em prazo menor, haja vista de tais demandas serem realizadas pela própria municipalidade e pelas especificidades do licenciamento de equipamentos educacionais. Por unanimidade foram aprovados os estudos de viabilidade do projeto e autorizado o prosseguimento para finalização da modelagem e publicação para consulta pública, com as recomendações supra, ficando prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

vii. Semáforos

Continuando, a Sra. Máira, apresenta breve histórico da proposta realizada pela concessionária ILUMINA e as contribuições realizadas pela São Paulo Parcerias acerca da modelagem do aditivo proposto (Anexo VIII doc 054759591), em especial sua vantajosidade econômica e seus pressupostos, verificados em diálogo com a concessionária citada, com empresa contratada por esta especialmente para a elaboração da proposta, assim como pela participação da CET e SMT. O Sr. Rogério Ceron complementa a exposição, destacando seus principais pontos. O Sr. Ricardo Ferrari se manifesta, trazendo de forma breve as três principais condicionantes estabelecidas e a necessidade de aprovação da proposta também pela concessionária, nos termos deste Conselho. Após comentários dos membros acerca da necessidade de comunicação ao TCM sobre os pontos do projeto antes do aditamento, foi aprovada por unanimidade a continuidade das tratativas para celebração do aditivo, nos termos das recomendações e análise feitas pela São Paulo Parcerias e verificada a comunicação prévia ao TCM.

5. Encerramento

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros e convidados presentes a reunião do Conselho e composta dos seguintes anexos:

1. ANEXO I - Serviços Cemiteriais e Funerários (doc 054757861)
2. ANEXO II - Sanitários Públicos (doc 054758133)
3. ANEXO III - Naming Rights (doc 054758297)
4. ANEXO IV - Espaços Gastronômicos (doc 054758459)
5. ANEXO V - Fazenda Solar em Aterros Desativados (doc 054758670)
6. ANEXO VI - Vila Reencontro (doc 054759250)
7. ANEXO VII - PPP Novos CEUS (doc 054759431)
8. ANEXO VIII - Semáforos (doc 054759591)

Assinam como Membros:

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

Secretaria de Governo Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretaria Municipal de Justiça

ANA CRISTINA WANZELER

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

JESUS PACHECO SIMÕES

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

FABRÍCIO COBRA

Secretaria Executiva de Gestão

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

Secretaria Municipal da Fazenda

Assinam como Convidados:

Secretaria Municipal das Subprefeituras**Secretaria Municipal de Habitação****Secretaria Municipal de Educação****Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito****Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento****Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana****Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos**

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbarulo Borgheresi, Secretário do Governo Municipal Substituto**, em 11/11/2021, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jesus Pacheco Simões, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 12/11/2021, às 10:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 12/11/2021, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretário Municipal da Justiça**, em 12/11/2021, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 12/11/2021, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cobra Arbex, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/11/2021, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras**, em 12/11/2021, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art.



8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda**, em 12/11/2021, às 18:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 12/11/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina da Cunha Wanzeler, Chefe de Gabinete**, em 16/11/2021, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Siqueira de Farias, Secretário Municipal de Habitação**, em 17/11/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 19/11/2021, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054717635** e o código CRC **B968144F**.